



PORTARIA SEMAD Nº 066/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob nº 156/2020, de 10 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a servidora **MARIA JOSÉ DE SANTANA**, Matrícula Funcional nº 40.408-3, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 08 (oito) dias de **Licença nojo**, em 28 de janeiro de 2020 à 01 de fevereiro de 2020, com fundamento no Art. 216, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora, bem como demais providências administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - PE
Wilma L. da M. P. Soares
Mat. 50420-A